



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO ATHAYDE MARCONDES.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO ATHAYDE MARCONDES à Professora **JULIA SAN MARTIN BOAVENTURA**, cidadã que tem produzido uma obra histórico-literário de significativo interesse para Pindamonhangaba contribuindo de forma expressiva para a história e cultura do município.

Art. 2º A entrega da medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2015.

Vereador FELIPE CÉSAR

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL